

PORTARIA COREN-RO Nº 353 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação dos profissionais de enfermagem do município de Nova Mamoré-RO;

CONSIDERANDO a realização do curso com tema: Registros Oficiais de Enfermagem, no referido município;

DECIDE:

Art. 1º - Designar os seguintes Empregados Públicos: Chefe do Departamento de Fiscalização **Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz** e a Assistente Administrativo **Rithelen Pereira** para apoio e participação no curso: Registros Oficiais de Enfermagem, que será realizado no dia 04 de outubro de 2022, em Nova Mamoré-RO;

Art. 2º – Os designados acima mencionados farão jus ao recebimento de **02 (duas) e ½ (m e i a) diárias** (03/10 ida e 05/10 retorno) e farão o deslocamento no veículo oficial L200 Triton OXL8D11-RO;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de setembro de 2022



DR. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente